



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 63/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 58/2026 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS referente ao edital nº 58/2026 do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

POLO	CANDIDATO
LONDRINA	HELOISA CRISTINA DRUZIAN
LONDRINA	MARLA ANGELICA DO CARMO SOUZA

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR RECURSOS

2.1. INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 58/2026:

POLO	CANDIDATO
LONDRINA	ALICIO MAFFRA JUNIOR

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de interposição de recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2. Dúvidas quanto ao curso, devem ser encaminhadas ao NEAD/UAB, via e-mail: nead.unicentro@gmail.com.

3.3. Este edital, bem como todos os demais editais, referentes a este processo seletivo, serão publicados endereço eletrônico: www3.unicentro.br/especializacao/editais/ e ead.unicentro.br/editais/, a inscrição/matricula implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.5. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.6. O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

3.7. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 27 de julho de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR